



n.º de processo 2025/150.10.400/8 nossa referência 12713 /2025

EDITAL

assunto Discussão Pública do 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Porto de Mós

José Jorge Couto Vala, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 02 de maio de 2025, deliberou aprovar e submeter o 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública.

O período de discussão pública terá a duração de 30 dias, decorrendo de **16 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025**, conforme o Aviso n.º 12504/2025/2, de 15 de maio, Diário da República n.º 93, 2.ª série.

O 2.º REOT encontra-se disponível para consulta no sítio eletrónico do Município de Porto de Mós em www.municipio-portodemos.pt e na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, todos os dias úteis, durante o horário de expediente.

As participações dos interessados devem ser apresentadas por escrito, utilizando, para o efeito, a Ficha de Participação que pode ser obtida junto do Gabinete de Atendimento ao Munícipe ou em www.municipio-portodemos.pt.

Os interessados podem apresentar, durante este período, sugestões, observações e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste processo, por escrito e dentro do prazo atrás referido, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para Praça da República, 2484-001 Porto de Mós ou por via eletrónica para planeamento.territorial@municipio-portodemos.pt.

Para mais informação, consulte o sítio de internet do município, em <u>www.municipio-portodemos.pt</u>.

Para constar, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo, e divulgado no portal do Município.

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós, O Vice-Presidente

(substituto legal nomeado por despacho do Presidente de Câmara de 08/10/2021)